



Nº 0021

# ESTADO DO AMAPÁ

# Diário Oficial

DECRETO N° 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 30 DE JANEIRO DE 1991 - 4<sup>a</sup> - FEIRA

Governador do Estado do Amapá  
ANNIBAL BARCELLOS

Vice-Governador do Estado do Amapá  
RONALDO PINHEIRO BORGES

Chefe de Gabinete do Governador  
Maj. PM RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

## SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração  
Dr. JOSÉ DIAS FAÇANHA

Dr. Advogado Geral do Estado do Amapá  
EMANUEL MOURA PEREIRA  
  
Dr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA  
  
Dr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social  
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM  
  
Dr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA  
  
Dr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
ALUIZIO PEREIRA DA SILVA

Dr. Auditor do Governo do Estado  
MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA  
  
Prof. Secretário de Estado da Educação Cultura e Esporte  
ANTONNEI PINTO LIMA  
  
Dr. Secretário de Estado da Fazenda  
JANARY CARVÃO NUNES  
  
Dr. Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura  
RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR  
  
Dr. Secretário de Estado da Saúde  
OSVALDO ALVES TEIXEIRA  
  
Dr. Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários  
ROBERTO GARCIA SALMERON

## Atos do Poder Executivo

Ato das Disposições Transitórias e Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ DIAS FAÇANHA, Secretário de Estado da Administração, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ-AP, até as cidades de BELÉM-PA e BRASÍLIA-DF, no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 1991, a fim de tratar de assunto de interesse da Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

#### DECRETO (P) N° 0686 DE 29 DE JANEIRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias e Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

### RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar LENIZE SORAYA ALMIRA DE LIRA, da função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, do Centro de Atenção ao Menor nº 02, do Departamento de Assistência ao Menor-DAM, da Secretaria de Promoção Social/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

#### DECRETO (P) N° 0687 DE 29 DE JANEIRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

#### DECRETO (P) N° 0688 DE 29 DE JANEIRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias e Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSITO BELARMINO BISPO, Diretor do Departamento de Serviços Gerais, para exercer, acumulativamente e em substituição o cargo de Secretário de Estado da Administração, no período de 31.01 a 01.02.91, durante a ausência do respectivo titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DECRETO (P) N° 0689 DE 29 DE JANEIRO DE 1991**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias e Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Colocar à disposição da Representação do Governo do Estado do Amapá, em Belém-PA, em caráter excepcional, até ulterior deliberação, o servidor PEDRO RAIMUNDO DA SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º a 2º Graus, Classe "E", Referência 2, pertencente ao Quadro Permanente de Empregos do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido cargo, excluída a gratificação de localidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
**ANNIBAL BARCELLOS**  
 Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DECRETO (P) N° 0690 DE 29 DE JANEIRO DE 1991**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias e Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Maj PM INÁCIO BARROSO ROCHA, Secretário-Executivo da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Amapá (CEDEC/AP), para deslocar-se da sede de suas atribuições, MACAPÁ-AP, até a cidade de BELÉM-PA, no período de 30.01 a 01.02.91, a fim de tratar de assuntos de interesse da Defesa Civil junto a CORDECAM.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
**ANNIBAL BARCELLOS**  
 Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DECRETO (P) N° 0691 DE 29 DE JANEIRO DE 1991**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias e Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar GILDETE CAVALCANTE ALCANTARA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, NL-19, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Governo do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social/SETRAPS, para exercer a função de confiança do Secretário Administrativo, código DAI-201.1, do Centro de Atenção ao Menor nº 02, do Departamento de Assistência ao Menor-DAM, da Secretaria de Promoção Social/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
**ANNIBAL BARCELLOS**  
 Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DECRETO (P) N° 0692 DE 29 DE JANEIRO DE 1991**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que ...

são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias e Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ANA CLÁUDIA MELO BRAZÃO BORGES, do cargo em comissão de Chefe do Centro de Atenção ao Menor nº 06, código DAS-101.1, do Departamento de Assistência ao Menor-DAM, da Secretaria de Promoção Social-SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
**ANNIBAL BARCELLOS**  
 Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) N° 0693 DE 29 DE JANEIRO DE 1991**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias e Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear LENIZE SARAYA ALMIRA DE LIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Atenção ao Menor nº 06, código DAS-101.1, do Departamento de Assistência ao Menor-DAM, da Secretaria de Promoção Social-SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
**ANNIBAL BARCELLOS**  
 = Governador =

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL**



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

**Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO**

Chefe da Divisão de Custos

**MANOEL MONTE DE ALMEIDA**

Chefe da Divisão de Distribuição

**Drª. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA**

Chefe da Div. Publicações e A. Gráficas

**JECONIAS ALVES DE ARAÚJO**

**ORIGINAIS**

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.  
 O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Horário : Das 07:30 às 13:30 horas

**PREÇOS - PUBLICAÇÕES**

\* Publicações por centímetros de coluna ..... Cr\$ 300,00

**PREÇOS DAS ASSINATURAS**

• Macapá .....	Cr\$ 4.000,00
• Outras Cidades .....	Cr\$ 6.000,00
• As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.	
• Preço do Exemplar .....	Cr\$ 50,00
• Número atrasado .....	Cr\$ 60,00

**RECLAMAÇÕES**

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação

Assinatura: Telefone(096) 222-5364 - 223-3444-Ramais 176 - 177 - 178  
 Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro  
 Macapá - Estado do Amapá  
 CEP 68900

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO ( P ) N° 0694 de 29 de janeiro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **WILMA DE SOUZA VALLES**, **CLEÓ PENAFORT FERREIRA**, **ORIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, como Membros Efetivos, e **MARILU MONTEIRO DA SILVA** e **JOSÉ OTÁVIO MARQUES PICANÇO**, como Membros Suplentes, pertencentes ao Quadro Permanente de Empregos do extinto Território Federal do Amapá, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Cadastro/DSG/SEAD.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO ( P ) N° 0695 de 29 de janeiro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS**, Diretor do Departamento de Supervisão Geral/SEOIE, **RAIMUNDO EDIVALDO DANTAS TORRES** e **MOACIR SIMÕES TAVARES**, Engenheiros, como Membros Efetivos, **MIGUEL VIANA DA PAIXÃO**, Engenheiro e **MANOEL UBIRATAN HOMOBONO BALIEIRO**, Arquiteto, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente de Empregos do extinto Território Federal do Amapá, para sob a Presidência do primeiro constituirem a Comissão de Licitação de Obras e Serviços do Governo do Estado do Amapá, incumbida de licitar Projetos, Obras e Serviços de Engenharia no âmbito da Administração Direta do Governo do Estado.

Art. 2º - Em caso de necessidade e da Natureza da Licitação, a Comissão poderá solicitar o apoio de técnicos pertencentes ao Governo do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO ( P ) N° 0696 de 29 de janeiro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Transitorias e Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

## RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º do Decreto (P) nº 0450 de 15 de janeiro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 0011, de 16 de janeiro de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Nomear **ANNA IZABEL DE BRITO SILVA ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Habitacional, código DAS-101.1, do Departamento de Habitação Social-DHS, da Secretaria de Promoção Social/SEPS, a contar de 02 de janeiro de 1991."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO ( P ) N° 0697 de 29 de janeiro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Transitorias e Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

## RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º do Decreto (P) nº 0429, de 15 de janeiro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 0011, de 16 de janeiro de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Nomear **DALVA MARILIA SALES DE LIMA FARIA**,

para exercer o cargo em comissão de Chefe da Supervisão de Intermédiação, código DAS-101.1, do Sistema Nacional de Emprego-SINE/AP, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social/SETRAPS, a contar de 02 de janeiro de 1991".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO ( P ) N° 0698 de 29 de janeiro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Transitorias e Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

## RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **BENEDITA PEREIRA RIBEIRO GOMES**, da função de confiança de Responsável pela Atividade de Material, código DAI-201.2, da Divisão de Apoio Administrativo/SETRAPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO ( P ) N° 0699 de 29 de janeiro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Transitorias e Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MANOEL DE JESUS PEREIRA DA ROCHA**, Motorista de Veículos Terrestres, NA-07, pertencente a Tabela Especial de Empregos do Governo do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social/SETRAPS, para exercer a função de confiança de Responsável pela Atividade de Material, código DAI-201.2, da Divisão de Apoio Administrativo-DAA / SETRAPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO ( P ) N° 0700 de 29 de janeiro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Transitorias e Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

## RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **FERNANDO OTAVIO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, da função de confiança de Assistente, código DAI-201.3, do Centro de Atenção ao Menor nº 02 do Departamento de Assistência ao Menor-DAM, da Secretaria de Promoção Social/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO ( P ) N° 0701 de 29 de janeiro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Transitorias e Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SANDINO TOLOZA COSTA**, Agente Administrativo, NI-21, pertencente a Tabela Permanente do Governo do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social, para exercer a função de confiança de Assistente, código DAI-201.3, do Centro de Atenção ao Menor nº 02, do Departamento de Assistência ao Menor-DAM, da Se

cretaria de Promoção Social/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO ( P ) N° 0702 de 29 de janeiro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar ANTONEL PINTO LIMA, Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ-AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 01 a 08.02.91, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração, junto aos órgãos do MEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO ( P ) N° 0703 de 29 de janeiro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA, Assessor Especial, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, no período de 01 a 08.02.91, durante a ausência do respectivo titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO ( P ) N° 0704 de 29 de janeiro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Transitorias e Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E ,

Art. 1º - Designar COETE ALMEIDA ALVES, Agente de Portaria, NA-25, pertencente ao Quadro Permanente do Governo do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social, para exercer a função de comissão de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, do Centro de Atenção ao Menor nº 05, do Departamento de Assistência ao Menor-DAM, da Secretaria de Promoção Social/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO ( P ) N° 0705 de 29 de janeiro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Transitorias e Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E ,

Art. 1º - Nomear MARIA NEURALICE SILVA JUCÁ, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Orientação ao Fluxo Migratório, código DAS-101.1, do Departamento de Migração - DEMI, da Secretaria de Promoção Social/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO ( P ) N° 0706 de 29 de janeiro de 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 da Constituição Federal, § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias e Lei Complementar nº 41, de 22/12/81,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear MANOEL ÁLVARO SAMUÍS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

Governo do Estado do Amapá  
Gabinete do Governador

DECRETO ( N ) N° 0707 DE 29 DE JANEIRO DE 1991

Abre Crédito Especial no valor de Cr\$ 32.000.000,00, para inclusão de projeto novo no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do § 2º do Art. 5º da Lei Complementar nº 41 de 22.12.81.,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento do Estado o projeto " Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral de Justiça " com consignação de dotação como segue:

24.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

24.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

02040142.875 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral de Justiça

Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados

3190.11 - Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 5.000.000,00
3190.13 - Obrigações Patronais	Cr\$ 1.500.000,00
3190.14 - Diárias-Pessoal Civil	Cr\$ 2.000.000,00
3490.30 - Material de Consumo	Cr\$ 2.000.000,00
3490.33 - Passagens e Despesas c/ Locomoção	Cr\$ 1.500.000,00
4590.52 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 20.000.000,00 - Cr\$ 32.000.000,00

Art. 2º - A Suplementação de que trata o artigo anterior decorrerão da Reserva de Contingência conforme abaixo especificado:

Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados Cr\$ 32.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 1991.

*Annibal Barcellos*  
ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

*Raimundo Brito de Almeida*  
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA  
Secret. de Planej. e Coordenação Geral

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
Gabinete do Governador

DECRETO (N) Nº 0027 DE 29 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a Anulação e Suplementação no ítem do Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento do Estado para o Exercício Financeiro de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do § 2º do Art. 5º da Lei Complementar nº 41 de 22.12.81 e Art. 11 da Lei nº 004 de 14.12.90.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado na importância de Cr\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), no Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento do Estado/91 da Unidade Administrativa do Governo conforme abaixo discriminado:

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

03080202.030 - Manutenção da Estrutura Administrativa e Programática da SEFAZ

Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados

4990.92 - Despesas de Exercício Anteriores Cr\$ 40.000.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes da anulação a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), o seguinte ítem do Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento do Estado, conforme abaixo discriminado:

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

03080202.030 - Manutenção da Estrutura Administrativa e Programática da SEFAZ

Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados

3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 40.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA  
Secret. de Planej. e Coordenação Geral

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
Gabinete do Governador

DECRETO (N) Nº 0028 DE 29 DE JANEIRO DE 1991.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 301.000.000,00 (TREZENTOS E UM MILHÃO DE CRUZEIROS) para inclusão de elemento de despesa da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, não consignado no Orçamento do Estado para o exercício financeiro vigente.

O Governador do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do § 2º do Art. 5º da Lei Complementar nº 41 de 22.12.81 e Art. 11 da Lei nº 004 de 14.12.90.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento do Estado/91, o elemento de despesa,

conforme valor na unidade abaixo discriminado:

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

03090401.017 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Planejamento

Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados

3490.35 - Serviços de Consultoria Cr\$ 301.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à inclusão discriminada no Art. 1º deste Decreto, decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação seguinte:

17.000 - COORDENADORIA ESTADUAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

17.101 - COORDENADORIA ESTADUAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11623461.024 - Apoio ao Desenvolvimento Industrial

Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados

4590.51 - Obras e Instalações Cr\$ 150.000.000,00

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DA INFRAESTRUTURA

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DA INFRAESTRUTURA

13764481.433 - Implantação de Sistemas Urbanos de Saneamento

Fonte: 101 - Fundo de Participação dos Estados

4590.51 - Obras e Instalações Cr\$ 151.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA  
Secretário de Planej. e Coordenação Geral.

Publicações Diversas

TELEAMAPÁ

Empresa do Sistema Telebrás

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ

SISTEMA TELEBRÁS - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 8 de fevereiro de 1991, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

1. Alterações estatutárias: nova redação do artigo 35 e parágrafo único; nova redação do artigo 37 e parágrafo único; nova redação dos itens do artigo 39; supressão do parágrafo 2º do artigo 45 e a transformação do seu parágrafo 1º em parágrafo único; substituição da referência ao Ministério das Comunicações, onde constar, por Ministério da Infra-Estrutura.

2. Eleição de Membros da Diretoria.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 1991.

A Diretoria

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar ALENILSON DE SOUZA PARANHOS com ALCIONE PONTES CARDOZO.

Ele é filho de Hilario da Silva Paranhos e de Hermezin da Souza Paranhos.

Ela é filha de Raimundo Campos Cardoso e de Aldenora Pontes Cardoso.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os initiba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 1990.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA  
Titular Sub.

CARTÓRIO JUCA

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSE PENA DE SOUZA com MARCELINA PEREIRA FARIAS.

Ele é filho de Manoel Oliveira de Souza e de Raimunda Cordeiro Pena.

Ela é filha de Arino Ferreira Farias e de Osmarina Sores Pereira.

Quem souber de qualquer impedimento Legal que os initiba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 1991.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA  
Titular Sub.

CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM.

Torna público que requereu ao IBAMA/DF - INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, a renovação da Linceia de Operação LO para a extração de 720 mil toneladas/ano de argila caulinítica na localidade denominada Morro do Felipe, Município de Mazagão, Estado do Amapá.

NACELIO M. PINTO  
Ampla Engenharia

GOVERNO DO AMAPÁ  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

DOCUMENTOS DEFERIDOS  
EM DEZEMBRO DE 1990  
FIRMAS INDIVIDUAIS

2376/90 - J. ANTUNES DE OLIVEIRA - ME..... 16 1 0008026 3  
SEDE: Av. Maximiano S. Picando-346  
Buritizal - Macapá/AP.

2395/90 - MARIA ANGELINA CUNHA LOPES..... 16 1 0008027 1  
Sede: 14ª Avenida - 151  
Congós/Macapá/AP

2378/90 - R. C. VIEIRA..... 16 1 0008028 0  
Sede: Rue Tancredo Neves - 1237  
Paraíso/Macapá/AP.

2377/90 - W. ROCHA SILVA..... 16 1 0008029 8  
Sede: Av. Rio Grande do Norte - 1172  
Pacoval/Macapá/AP.

2400/90 - N. EMERICK..... 16 1 0008030 1  
Sede: Av. Coaracy Nunes - 333  
Central/Macapá/AP

2402/90 - J. M. GOMES BEZERRA - ME..... 16 1 0008031 0  
Sede: Passarela Principal - SNº  
Laranjal do Jari/AP

2408/90 - H. PENA - ME..... 16 1 0008032 8  
Sede: Av. Mendonça Furtado - 182  
Central/Macapá/AP

2385/90 - S. RICHENE - ME..... 16 1 0008033 6  
Sede: Rue Santos Dumont - 570  
Santa Rita/Macapá/AP

- 2407/90 - J. ÉNILSON DA COSTA VAZ..... 16 1 0008034 4  
Sede: Av. Almirante Barroso - 2360  
Santa Rita/Macapá/AP
- 2404/90 - ROSILDA D. DE ARAÚJO - ME..... 16 1 0008035 1  
Sede: Rua General Rondon - 1913  
Centro/Macapá/AP
- 2405/90 - EGILA A. DA SILVA - ME..... 16 1 0008036 1  
Sede: Rua Tiradentes - 755 - Sala  
08 e 10 - Altos - Centro  
Macapá/AP
- 2406/90 - H. B. MELLO - ME..... 16 1 0008037 9  
Sede: Av. Francisco A. Neto - 16  
Centro/Macapá/AP
- 2410/90 - FRANCINALDO R. CORDEIRO - ME.... 16 1 0008038 7  
Sede: Av. 1º de Maio - 871  
Trem/Macapá/AP
- 2411/90 - M. RAIMUNDO M. VILHENA - ME.... 16 1 0008039 5  
Sede: Trav. 7º - 1445  
Congós/Macapá/AP
- 2426/90 - ELSION COELHO - ME..... 16 1 0008040 9  
Sede: Av. Pe. Vitorio Galliani - 15  
Nova Esperança/Macapá/AP
- 2379/90 - JOÃO BATISTA DE ARAÚJO - ME.... 16 1 0008041 7  
Sede: Av. Raimundo A. Da Costa - 881  
Centro/Macapá/AP
- 2430/90 - RAIMUNDO CORDEIRO - ME..... 16 1 0008042 5  
Sede: Av. Amazonas - 452  
Pacoval/Macapá/AP
- 2431/90 - K. G. SILVA - ME..... 16 1 0008043 3  
Sede: Estr. do Pacoval - 118  
Pacoval/Macapá/AP
- 2422/90 - ELSION CARDOSO DE MELO..... 16 1 0008044 1  
Sede: Av. Profº Cora de Carv. - 150  
Central/Macapá/AP
- 2423/90 - R. N. S. PADILHA - ME..... 16 1 0008045 0  
Sede: Rua Jerônimo Albuquerque - 109  
Nova Esperança/Macapá/AP
- 2418/90 - H. SANTOS DA SILVA..... 16 1 0008046 1  
Sede: Av. Pedro Góes - 2674  
Santa Rita/Macapá/AP
- 2453/90 - SANTOS BITENCOURT - ME..... 16 1 0008047 6  
Sede: Rua Hamilton Silva - 1262  
Central/Macapá/AP
- 2443/90 - T. CASTILLO MAGANE - ME..... 16 1 0008048 1  
Sede: Rua 22 de Julho - 961  
Laurindo Banha/Buritizal/Macapá/AP
- 2438/90 - J. B. FILHO..... 16 1 0008049 2  
Sede: Passarela Principal - SNº  
Centro/Laranjal do Jari/AP
- 2439/90 - G. F. RODRIGUES..... 16 1 0008050 6  
Sede: Pass. Principal - SNº  
Centro/Laranjal do Jari/AP
- 2445/90 - EDUARDO S. SARAIWA..... 16 1 0008051 4  
Sede: Rua General Rondon - 681  
Julião Ramos/Macapá/AP
- 2441/90 - FRANCISCO DA ASSIS VIANA DA SILVA..... 16 1 0008051 2  
Sede: Rua São Paulo - 201  
Pacoval/Macapá/AP
- 2461/90 - MASAO FUKADA - ME..... 16 1 0008053 1  
Sede: Rua Hamilton Silva - 1427  
Central/Macapá/AP
- 2485/90 - ROSENIRIO G. DE OLIVEIRA - ME.... 16 1 0008054 9  
Sede: Av. Cora de Carvalho - 3550/A  
Santa Rita/Macapá/AP
- 2478/90 - J. T. MARTINS..... 16 1 0008055 7  
Sede: Av. Raimundo A. Costa - 1904  
Sala C - Central/Macapá/AP
- 2476/90 - ELI CARVALHO FERREIRA..... 16 1 0008056 5  
Sede: Av. Pedro Lazarino - 1617  
Buritizal/Macapá/AP
- 2319/90 - R. D. MONTEIRO ..... 16 1 0008057 3  
Sede: Rua Ubaldo Figueira - 1085  
Central/Santana/AP.
- 2501/90 - A. A. MONTEIRO - ME..... 16 1 0008058 1  
Sede: Rua Profº Testes - 1718  
Santa Rita/Macapá/AP

2475/90 - AIALIAS S. DOS SANTOS - ME.....	16 1 0008059 0	2424/90 - NINA & MAGALHÃES LTDA - ME....	16 2 0002339 3
Sede: Av. Euclides da Cunha - 587 Santa Rita/Macapá/Ap.		Sede: Av. Diogenes Silva 2622 Buritizal/Macapá/Ap.	
2493/90 - M. NAZARÉ FERNANDES - ME.....	16 1 0008060 3	2420/90 - RODRIGUES & PAULA LTDA.....	16 2 0002340 7
Sede: Av. Antonio C. Carvalho - 582 Sala C - Centro/Macapá/Ap.		Sede: Rua Santos Dumont - 1062 Santa Rita/Macapá/Ap.	
2511/90 - M. F. MACEDO DOS SANTOS - ME....	16 1 0008061 1	2444/90 - PANTOJA & CRUZ LTDA.....	16 2 0002341 5
Sede: Av. Iracema Carv. Nunes-598 Centro/Macapá/Ap.		Sede: Passarela Principal-S/N Centro/Laranjal do Jari/Ap.	
2524/90 - OLAVO RODRIGUES BARBOSA - ME....	16 1 0008062 0	2489/90 - COMERCIAL TAVARES LTDA.....	16 2 0002342 3
Sede: Rua do Matadouro - 137 Fazendinha/Macapá/Ap.		Sede: AV. Adilson J. F. Pereira - 151 - São Lazaro/Macapá/Ap	
2487/90 - R. M. MORAES - ME.....	16 1 0008063 8	2510/90 - JAL - CONSTRUTORA LTDA.....	16 2 0002343 1
Sede: Av. Marco Zero - 30 Santa Inês/Macapá/Ap.		Sede: Av. Felipe Camarão - 1016 Buritizal/Macapá/Ap.	
2417/90 - M. S. VIANA - ME.....	16 1 0008064 6	2521/90 - REDE SETENTRIONAL DE COMUNICA - CÃO E PUBLICIDADE LTDA.....	16 2 0002344 0
Sede: Av. 7 de Setembro - 1597 Vila Maisa/Santana/Ap.		Sede: Rua Eliezer Levy - 2523 Centro/Macapá/Ap.	
2486/90 - ADENILSON DE SOUZA - ME.....	16 1 0008065 4	2522/90 - SISTEMA RIO AMAZONAS DE RADIODI FUSKO LTDA.....	16 2 0002345 8
Sede: Av. 1º de Maio - 161 Trem/Macapá/Ap.		Sede: Trav. 210 Marco Zero/Macapá/Ap.	
2484/90 - R. ALVES DA SILVA - ME.....	16 1 0008066 2	2529/90 % COMÉRCIO E SERVIÇOS MOTA LTDA..	16 2 0002346 6
Sede: Tr. Antonio Izaias Brandao 58 - Nova Brasília/Macapá/Ap.		Sede: Av. Ataíde Teive - 230 Central/Macapá/Ap.	
2506/90 - ALDY J. N. PINHEIRO.....	16 1 0008067 1	2477/90 - PRODACO-COM., REPRESENT. E SER VIÇOS LTDA - ME.....	16 2 0002347 4
Sede: Av. Principal - S/N Centro/Laranjal do Jari/Ap		Sede: ALD. Campo Belo - 3 - Q-A Conj. Cabralzinho/Macapá/Ap.	
2500/90 - OSMAN CAMPOS DE OLIVEIRA.....	16 1 0008068 9		
Sede: Av. Acelino de Leão - 1609 Buritizal/Macapá/Ap.			
2480/90 - J. M. F. VIANA - ME.....	16 1 0008069 7		
Sede: Rua leopoldo Machado - 2415-A Trem/Macapá/Ap.			

## ABERTURA DE FILIAIS

Trem/Macapá/Ap.				
2507/90 - FABIO A. CORREIA.....	16 1 0008070 1	2456/90 - A. DE S. NUNES - ME.....	16 9	0001352 8
Sede: Av. Principal - S/n Centro/Laranjal do Jari/Ap.		Sede: Av. Ernestino Borges - 55 Central/Macapá/Ap.		
2508/90 - LUCINÉIA DE LIMA MEREIRA.....	16 1 0008071 9	2462/90 - MORAR DO BRASIL IND. DA CONSTRU ÇÃO CIVIL LTDA.....	16 9	0001353 6
Sede:Av. Tancredo Neves - s/n Centro/Laranjal do Jari/Ap.		Sede:Av. Ernestino Borges - 1362 Central/Macapá/Ap.		
2509/90 - E. M. DIAS.....	16 1 0008072 7	2466/90 - BANCO DO BRASIL S/A.....	16 9	0001355 2
Sede: Av. 13 de Setembro - 1401 Buritizal/Macapá/Ap.		Sede: Av. Independência - 250- 2º Andar - Centro/Macapá/Ap.		
2471/90 - EUCLIDES CAMILO DE SOUZA JÚNIOR.-		2436/90 - CARDOSO & TEIXEIRA LTDA - ME...	16 9	0001356 1
Sede: Av. 13 de Setembro - 1940 Buritizal/Macapá/Ap.	16 1 0008073 5	Sede: Rue Lira Castro - 199 Morro/Oiapoque/Ap.		
2520/90 - DURVAL TENÓRIO ALVES DOS SANTOS- ME.....	16 1 0008074 3	2530/90 - M. A. SILVA & SILVA LTDA.....	16 9	0001357 9
Sede: Rua Calçoene - 133 Área Portuária/Santana/Ap.		Sede:Av. Diogenes Silva - 272 Trem/Macapá/Ap.		

## PROTEÇÃO DO NOME COMERCIAL

CONTRATOS SOCIAIS 2482/90 - AGROPECUÁRIA ESTRALIA ESTREIA S/A 16 9 0001354 4  
2375/90 - BRIOCHE PADARIA E CONFETARIA Sede: Rua Jader de Andrade - 308  
ITPA 16 2 0002332 6 Casa Forte/Recife/PE.

## ANOTACÕES

2401/90 - C. R. S. COMERCIAL LTDA.....	16 2 0002333 4	Sede: Rua Eliezer Levy - 2957 Trem/Macapá/Ap.	2399/90 - S. SOUTELO SOUTO - ME.....	002415
2403/90 - SERCON - SERV. DE CONSTRUÇÕES LTDA.....	16 2 0002334 2	Sede: Av. Caranurú - 10 Trem/Macapá/Ap.	2394/90 - J. A. FURTADO ARDON.....	002416
2393/90 - VIA NORTE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.....	16 2 0002335 1	Sede: Av. Acelino de Leão - 255 Trem/Macapá/Ap.	2219/90 - M. MARTINS DA SILVA - ME.....	002417
2380/90 - IND. DE PROD. DE LIMP. TROPILUX LTDA.....	16 2 0002336 9	Sede: Rua Manuel Eudócio Pereira - S/Nº - Trem/Macapá/Ap.	2387/90 - EXPEDITO F. SILVA.....	002418
2416/90 - ERASCOM - CONST. E COM <sup>2</sup> LTDA..	16 2 0002337 7	Sede: Rua Leopoldo Machado-2435 Sala 04 - Trem/Macapá/Ap.	2409/90 - M. L. MARTINS - ME.....	002420
2419/90 - CASA DOS FERMENTOS LTDA.....	16 2 0002338 5	Sede: Rua Guanabara - 20 - A Pacoval/Macapá/Ap.	2423/90 - M. S. M. SERV., COM <sup>2</sup> , REPRESENTAÇÕES.....	002423

2437/90 - L. P. PANTOJA - ME.....  
Sede: Rua Novo Horizonte - 28  
Santa Inês/Macapá/Ap.

2427/90 - ALCIDES GOMES DA SILVA - ME.....  
Sede: Rua Hildemar Maia - 2373  
Buritizal/Macapá/Ap.

2428/90 - R. M. BABELO DE SOUZA - ME.....  
Sede: Rua Odilardo Silva - 673  
Juliano Ramos/Maca p/Ap.

2467/90 - D. C. CASTRO - ME.....  
Sede: Av. Joaquim Silva Bo Ama-  
ral - s/n - Jardim Felicidade/  
Macapá/Ap.

1632/90 - P. E. SILVA PINTO - ME.....  
Sede: Rua Cândido Mendes - 1628  
Sala 05 - Central/Macapá/Ap.

2479/90 - M. G. OLIVEIRA PEREIRA.....  
Sede: Av. Tancredo Neves - s/n  
Centro/Macapá/Ap.

2469/90 - M. R. MARQUES - ME.....  
Sede: Av. Nações Unidas - 211  
Juliano Ramos/Macapá/Ap.

2470/90 - M. C. SANTOS - ME.....  
Sede: PR. Teodoro Mendes - s/n  
Comercial/Macapá/Ap.

2473/90 - HAROLDO BARROS TAVARES - ME...  
Sede: Rod. do Curiaú - KM 6 -  
S/N - Jardim Felicidade/Macapá  
Ap.

2459/90 - O. M. INAJOSA - ME.....  
Sede: Av. Sebastião Q. de Alcan-  
tara - 289 - Jardim Felicidade/  
Macapá/Ap.

2454/90 - A. S. PEREIRA - ME.....  
Sede: Av. Feliciano Coelho-10-  
23 - Trem/Macapá/Ap.

2504/90 - C. L. BATISTA - ME.....  
Sede: Av. Mendonça Furtado-546  
Central/Macapá/Ap.

2474/90 - LINDOMAR M. COSTA - ME.....  
Sede: Av. Sebastião Q. de Alcan-  
tara - 339 - Jardim Felicidade/  
Macapá/Ap.

2503/90 - A. J. CHAGAS PANTOJA - ME....  
Sede: Av. 1º de Maio - 920  
Trem/Macapá/Ap.

2447/90 - ROSENDE DE MORAES CHAJAS - ME.  
Sede: Vila de Cunany - s/nº  
Rural/Macapá/Ap.

2488/90 - HAROLDO S. BARBOSA - ME.....  
Sede: Rua Rio Purus - s/nº  
Perpetuo Socorro/Macapá/Ap.

2502/90 % J. L. A. VIANA - ME.....  
Sede: Av. Duque de Caxias-1770  
Santa Rita/Macapá/Ap.

2505/90 - P. G. C. VIEIRA - ME.....  
Sede: Av. Feliciano Coelho -  
1930 - Santa Rita/Macapá/Ap.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2293/90 - L. M. COM. E REPRESENT. LTDA-  
ME.....  
Sede: Rua Leopoldo Machado - 1694  
Central/Macapá/Ap.

2360/90 - CONSTRUTORAMCHAGAS LIMA LTDA....  
Sede: Rua Leopoldo Machado - 3804  
Beiro/Macapá/Ap.

2413/90 - CENTRAL NORTE LTDA.....  
SEDE: Rua Independência - 183.....  
Central/Macapá/Ap.

2414/90 - SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA PARA  
SÓ PNEUS LTDA.....  
Sede: Av. Pa. Júlio M. Lombard -  
251 - A - Central/Macapá/Ap.

2422/90 - MIRANDA & CIA LTDA.....  
Sede: Av. Ataíde Teive - 2141  
Santa Rita/Macapá/Ap.

002425 2425/90 - GRAUNA COMERCIO E REPRES. LTDA..  
Sede:Av. Salgado Filho - 821  
Trem/Macapá/Ap. 002424

002429 2384/90 - FRIAP & FRIGORIFICO DO AMAPÁ  
LTDA.....  
Sede: Rua Guanabara -  
Pacoval/Macapá/Ap. 002426

002430 2460/90 - FAUSTO AUGUSTO DOS SANTOS & CIA  
LTDA.....  
Sede: Rua Cândido Mendes - 1478  
Central/Macapá/Ap. 002427

002432 2433/90 - RODRIGUES & SQARES LTDA.....  
Sede: Av. Santana - 746  
Área Comercial/Santana/Ap. 002428

002433 2468/90 - BRASCOM - CONST. E COMERCIO LTDA  
Sede: Rua Leopoldo Machado- 2435  
Trem/Macapá/Ap. 002437

002434 2490/90 - ROBBY COMERCIO E REP. LTDA,ME..  
Sede:AV. Procópio Rola - 662  
Central/Macapá/Ap. 002439

002435 2496/90 - IRMOS ZAGURY & CIA LTDA.....  
Sede:Av. Presidente Vargas-7333  
Central/Macapá/Ap. 002444

002436 2497/90 - MOZACOM - MOYES ZAGURY COM. E  
REPRESENTAÇÕES LTDA.....  
Sede: Rua Cândido Mendes - 1033  
Central/Macapá/Ap. 002445

002438 2494/90 - G. S. EMPREEND., COM. E SERVI-  
ÇOS LTDA.....  
Sede:Av. Pedro Baião - 390-ALTBS  
Aptº 01 - Trem/Macapá/Ap. 002446

002440 2512/90 - CLIMARA - CLINICA MACAPAENSE DE  
RADIOLOGIA LTDA.....  
Sede: Av. Iracem C. Nunes - 298  
Central/Macapá/Ap. 002448

002443 2452/90 - NOSTINVEST FACTOR FOMENTO COMER-  
CIAL LTDA.....  
Sede: Rod. Salvador Diniz/- 354  
Sala 05-Macapá/Ap. 002451

002449 2533/90 - AVICAP - AVICULTURA CULT. DO  
AMAPÁ, IND. E COMERCIO LTDA..  
Sede: Av. Mendonça Júnior #450  
Central/Macapá/Ap. 002454

002450 2531/90 - PECUÁRIA MELO LTDA.....  
Sede: Rua Tiradentes - 430  
Central/Macapá/Ap. 002456

002452 DOCUMENTOS DE COMPANHIA

002453 2389/90 - COOPERATIVA HABITACIONAL DE MA-  
CAPÁ - COOHAMA.....  
SEDE: Rua Cândido Mendes - 1520  
Central/Macapá/Ap. 002411

002455 2390/90 - COOPERATIVA HABITACIONAL DE MA-  
CAPÁ - COOHAMA.....  
Sede: Rua Cândido Mendes - 1520  
Central/Macapá/Ap. 002412

002457 2388/90 - COOPERATIVA HABITACIONAL DE MAG-  
CAPÁ - COOHAMA.....  
Sede: Rua Cândido Mendes - 1520  
Central/Macapá/Ap. 002413

002378 2382/90 - LUNDAREN IRMOS RECIDOS S/A -  
CASAS PERNAMBUCANAS.....  
Sede: Rua Ana Nery- 585  
Juliano Ramos/Macapá/Ap. 002418

002410 CANCELAMENTOS

002419 0698/90 - F. COELHO - ME.....  
Sede: Av. Mendonça Júnior - 38  
Sala 09 - Centro/Macapá/Ap. 002441

002421 0789/90 - JOEL S. FILHO - ME.....  
Sede:Av. Desidério A. Coelho-  
1157 - Trem/Macapá/Ap. 002458

002422